

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL****Conselho Administrativo****ATA****ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezoito minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Conselheiro Rogério, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF; e Ney Ferraz Júnior, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Leonardo Araújo Emerick, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Jéssica da Silva Brito, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; e Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência do Iprev/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários:** Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários:** Aloísio dos Santos Junior e Thiago Rogério Conde. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Leonardo Araújo Emerick, Jéssica da Silva Brito, Ana Carolina Reis Magalhães e Thiago Rogério Conde, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Jomar Mendes Gaspary, Presidente do Conselho Fiscal do Iprev/DF; Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência; Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Gestão dos Ativos não Financeiros da Diretoria de Investimentos; Luciano Estevão Botelho Silva Segundo, Coordenador da Coordenação de Gestão dos Ativos não Financeiros da Diretoria de Investimentos; Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Assessor Especial da Diretoria de Investimentos; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria Jurídica; Sylvia Neves Alves, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e *Compliance* (Interina). Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia. **Item I** - Posse de Conselheira do Conselho de Administração do IPREV - Processo SEI-GDF nº 00413-00000221/2022-02. Sobre o assunto, o Presidente declarou empossada a Conselheira Juliana Neves Braga Tolentino, designada conforme o Decreto nº 43.159, de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, ano 2022, nº 62, de 31 de março de 2022 ([83325714](#)), para compor, na qualidade de membro titular, Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal representando a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. A Conselheira Juliana agradeceu pela receptividade. O Conselheiro Ney Ferraz Júnior, como Diretor-Presidente do Iprev/DF, desejou boas-vindas a Conselheira, disponibilizando a equipe do Instituto para conceder a ela todo suporte necessário, assim como aos demais membros do Conselho. **Item II** - Leitura

da Ata e do Extrato da Ata da 56ª Reunião Ordinária - O Presidente solicitou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, que procedesse à leitura da Ata da 56ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Iprev/DF, realizada aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Depois de lido, o documento foi aprovado e será assinado pelos Conselheiros, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF, para posterior publicação do extrato no DODF. **Item III** - Discussão sobre a Prestação de Contas Anual - Exercício 2021 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001680/2022-03 - O Presidente Rogério informou que o prazo final do Iprev/DF para o envio da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício anterior, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, se dará aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Recordou a presença do então Presidente do Confis/Iprev/DF, Marcos Alberto Gonçalves Borges, à Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conad/Iprev/DF ([75495291](#)), ocorrida em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo prestado esclarecimentos quanto ao andamento da prestação de contas do exercício de 2021. E por serem tópicos de pauta conexos, incluiu em sua fala o **item IV**, objetivando comunicar aos Conselheiros o pedido de renúncia do Dr. Marcos Alberto como membro titular do Conselho Fiscal do Iprev/DF, inteirando que houve colaboração da Diretoria Executiva do Iprev/DF durante o período em que atuou como membro do Confis. Prosseguiu informando que o Confis/Iprev/DF apresentou o Parecer Técnico nº 08/2022 ([83294038](#)) com três ressalvas e propôs, para haver uma discussão madura sobre esse importante ponto, seja agendada uma reunião extraordinária do Conad para o dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois. Questionou a Secretária Executiva quando o Parecer Técnico foi enviado, tendo sido esclarecido que a data de encaminhamento foi dia primeiro de abril de dois mil e vinte e dois. O Presidente Rogério informou a presença do atual Presidente do Confis/Iprev/DF, Jomar Mendes Gaspar, concedendo a ele o uso da palavra para que fosse prestado esclarecimentos quanto aos trabalhos realizados pelo Confis que objetivaram a Aprovação das Contas do Iprev/DF com Ressalvas. O Presidente do Confis, Jomar Mendes, informou que o relatório foi elaborado após a análise minuciosa dos relatórios, planilhas, balancetes contábeis, balanços financeiros, orçamentários e patrimoniais das Unidades Gestoras 320201, 320202, 320203, 320206 constantes no Processo SEI-GDF nº [00413-00001579/2021-63](#), ocorrida nas reuniões ordinárias e extraordinárias durante o exercício anterior, registradas em atas. Sendo assim, as únicas pendências constatadas foram: 1. Ausência de atualização dos Ativos Imobilizados incorporados ao Fundo Solidário Garantidor (UG 320202) necessitando de reavaliação dos mesmos que impactaria no resultado do exercício de 2021; 2. Ausência de atualização dos investimentos de “participações em sociedades” pelo método de equivalência patrimonial conforme previsto no Art. 248 inciso I da Lei 6.404/76 e Lei 11.941/2009; 3. Divergência no saldo das contas correntes e contas de investimentos do Banco de Brasília. O Presidente Rogério agradeceu as elucidações dos Presidente do Confis, Jomar Mendes. Informou aos membros do Conad sobre reunião solicitada por ele tendo como participantes, o Diretor-Presidente do Iprev, Ney Ferraz Júnior, o então Presidente do Confis/Iprev/DF, Marcos Alberto, o atual Presidente do Confis/Iprev/DF, Jomar Mendes Gaspar, sendo a pauta a Renúncia do Dr. Marcos Alberto e o Parecer Técnico nº 08/2022. Seguidamente, solicitou ao Diretor-Presidente do Iprev, Ney Ferraz, que fosse informado quando as Diretorias do Instituto podem apresentar as notas explicativas. O Presidente Ney Ferraz, concedeu o uso da palavra a Chefe de Gabinete, Sylvania Neves, que informou ter sido o Parecer Técnico submetido as Diretorias, e encaminhadas com as respostas no dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois. Concluiu informando que as explicações serão consignadas e disponibilizadas no Processo SEI-GDF nº [00413-00001680/2022-03](#). O Presidente Rogério agradeceu os esclarecimentos prestados pela Sra. Sylvania Neves e concedeu o uso da palavra aos membros do Conselho para se manifestarem quanto ao tema, pontuou ser a matéria para efeito de apreciação e reiterou a proposta de reunião extraordinária dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois para finalizar a apreciação da matéria. O Conselheiro Suplente, Thiago Rogério Conde, manifestou a concordância com a fala do Presidente sobre a necessidade de tempo hábil para análise aprofundada sobre a temática. O Conselheiro Titular, Ney Ferraz Júnior, manifestou a concordância e informou a todos que as equipes das Diretorias e Gabinete estão empenhadas para emitir todas as notas explicativas e elucidar qualquer tipo de dúvida que venha a surgir. O Conselheiro Titular, Emmanuel Cardoso, propôs a realização da reunião para dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovado por unanimidade. Solicitou ainda o envio das notas explicativas. O Presidente Rogério informou que será disponibilizado via Processo SEI, correspondência eletrônica e rede social WhatsApp. Prosseguiu parabenizando a Diretoria Executiva do Iprev/DF pela mobilização e presteza para responder e disponibilizar as ressalvas em dois dias, sendo digno dos mais sinceros elogios. Acrescentou que conforme acordado, iniciou-se nessa reunião, a

apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2021 e ficou deliberado a 92ª Reunião Extraordinária a realizar-se dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, às 9h, na sala de reuniões do Iprev/DF. **Item V** - Resultado da Carteira de Investimentos - Referência: dezembro/2021 - Processo SEI-GDF nº 00413-00000835/2022-86 - O Presidente do CONAD/Iprev/DF informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada destina-se ao conhecimento e acompanhamento. Depois, oportunizou ao Diretor da Diretoria de Investimentos, Jefferson Nepomuceno, a fazer a apresentação que iniciou expondo, por meio de slides, com riqueza de detalhes, sobre a conjuntura econômica referente ao mês de janeiro de 2022. Concluiu afirmando que o exercício anterior foi bastante desafiador, como reflexo do ano de 2020 quando eclodiu a pandemia do SARS-COV-2, com grandes impactos no fechamento da economia global, de irracionalidade dos investidores internacionais e nacionais, tendo uma queda na bolsa de cento e vinte mil pontos para sessenta e três mil pontos, quase cinquenta por cento, sendo um período de pânico no mercado financeiro. No entanto, manteve-se olhar para os estudos e estatísticas, atingindo metas em 2020. Por outro lado, em 2021, não dispôs de oportunidades de alocação financeiras para obter boa rentabilidade, então optou por manter menor o nível de risco e manter a carteira no positivo, mesmo diante das instabilidades. Logo após, oportunizou o Assessor da Diretoria de Investimentos, o Senhor Ramon Estevão, a proceder à apresentação, e iniciou esclarecendo que a análise tem como referência o mês de dezembro de 2021, quando não estava vigente a Resolução-CMN-Nº4963/2021, então não será apresentada a segregação por seguimento, conforme votado na Política de Investimentos 2022 na 56ª Reunião Ordinária do Conselho. Continuou apresentando, por meio de slides, com riqueza de detalhes, o relatório mensal de investimentos (dezembro/2021). O Sr. Jefferson fez o uso da palavra para pontuar sobre a celeridade da equipe, no momento de buscar as alternativas de investimentos no exterior, dentro das limitações estabelecidas pela Resolução-CMN-Nº3922/2010, a qual devem observar, emitir demonstrativos de prestação de contas mensalmente e encaminhar a Secretaria de Previdência e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O Presidente Rogério questionou se houve alguma alteração na estratégia para alcançar a meta atuarial. Prontamente, o Sr. Jefferson Nepomuceno, se dispôs a esclarecer o questionamento, solicitando antes disso, a Secretária Executiva, que fosse alterada informação constante na Ata da 56ª Reunião Ordinária do Conad ([82189250](#)), onde afirma o atingimento de meta atuarial no ano de 2021, sendo que as metas do Fundo Capitalizado e Fundo Solidário Garantidor não foram atingidas. Prosseguiu respondendo à pergunta do Presidente do Conad/Iprev/DF, levando em consideração o porte financeiro de aproximadamente quatro bilhões da carteira de investimentos, sem contabilizar os imóveis, não existe uma possibilidade de estratégia viável a curto prazo, em um ano, por exemplo, pois se modificar a estratégia corriqueiramente, alterará a eficiência e eficácia da carteira para um médio e longo prazo. A estratégia vem sendo analisada e também há uma prestação de contas a curto prazo que vem sendo atingida ao longo dos últimos anos, de 2017 a 2020 a meta foi atingida. Contudo, existe a viabilidade de efetuar incrementos cirúrgicos nessa estratégia, como ocorreu no final de 2021 e início de 2022, quando investiram em Títulos Públicos Federais, lastreado pelo Tesouro Nacional, considerado o investimento mais seguro do país; e, em continuidade de estratégias que analisavam a algum tempo, quando observaram o aumento na inflação, realizaram entradas mais acentuadas em Fundos de Investimentos de indicadores IDkA 2 e IMA-B 5. O Sr. Jefferson concluiu a explanação e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O Presidente Rogério agradeceu os esclarecimentos e concedeu o uso da palavra aos demais conselheiro. O Conselheiro Titular, Emmanuel Cícero, elogiou a apresentação, afirmou que a rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura e que estamos saindo de uma pandemia ocorrida entre os anos de 2020 e 2021 e iniciou-se no cenário internacional uma guerra, tendo reflexos domésticos. Além disso, existe, no ano em curso, para o segundo semestre, eleições presidenciais e copa do mundo. Então questionou, como é feito o planejamento para o ano de 2022 para se conseguir uma determinada meta atuarial, qual a antecedência e quais as variáveis devem ser mudadas no transcurso da aplicação. O Sr. Jefferson, prontamente respondeu que o planejamento é realizado no ano anterior, no momento de confecção da Política de Investimentos, seguindo as regras da Resolução-CMN-Nº4963/2021. Dentro das restrições, cria-se uma estratégia de forma a conseguir fazer as alterações gradativas. Caso haja alguma mudança estrutural, conjuntural, relevante no ano em exercício, é necessário nova análise e aprovação pelo Comitê de Investimentos e Análise de Riscos, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, tendo sido realizado esse procedimento em 2021. A análise é feita matematicamente, estatisticamente, tendo disponível no Iprev/DF o software da Quantum, possibilitando realizar cálculos de carteira. Ainda assim, a equipe acompanha diariamente, considerando os números e efetivando as alterações conforme a

mudança de conjuntura. O Sr. Jefferson concluiu a explanação e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. A Conselheira Georgia parabenizou pela elucidação precisa e clara, sempre contribuindo para esclarecer as dúvidas dos conselheiros. Em seguida, pontuou sobre o Iprev/DF ter um aluguel alto das suas instalações e existir uma recomendação de várias casas de investimentos, além dos contratos que eram feitos com reajuste pelo índice de IGP-M passassem a ser feitos pelo índice IPCA, sendo um índice que continua baixo, embora a discrepância entre ambos, em 2021, tenha diminuído. Questionou sobre os aluguéis que são pagos pela sede do Iprev/DF, se os reajustes são indexados ao IGP-M ou ao IPCA, e sendo indexados ao IGP-M se já houve alguma tratativa no sentido de que haja uma repactuação com o índice do IPCA. O Sr. Jefferson Nepomuceno agradeceu os elogios e informou que o assunto não é de competência da Diretoria de Investimentos. Imediatamente, o Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Paulo Moita, solicitou o uso da palavra para prestar os devidos esclarecimentos e prosseguiu informando que o contrato de aluguel é de sessenta meses, indexado pelo IGP-M, sendo que devido a pandemia, foi realizado um acordo com o locador, estabelecendo um período de dois anos sem reajustes. Ademais, não é possível alterar o indexador, sendo o reajuste realizado anualmente. O Presidente Rogério pontuou ter sido o tema tópico de pauta da reunião de dezembro ou janeiro. **Item VI.** Esclarecimentos acerca dos investimentos em ações do Banco de Brasília - BRB - Processo SEI-GDF nº 00413-00000835/2022-86 - O Presidente do CONAD/Iprev/DF informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada também destina-se ao conhecimento e acompanhamento, e, após, oportunizou ao Assessor da Diretoria de Investimentos a proceder à apresentação. Prontamente, o Sr. Ramon Estevão, apresentou, por meio de slides, com riqueza de detalhes, o referido relatório. O Diretor de Investimentos, Sr. Jefferson Nepomuceno, solicitou o uso da palavra para informar que o resultado de retorno desses investimentos, conforme os dividendos e refletindo o último resultado apurado pelo Banco de Brasília, já foi repassado para o Instituto aproximadamente cinquenta e um milhões de reais em 2022. O acumulado entre 2018 a 2022 foram cento e quarenta e seis milhões de reais e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O Presidente Rogério agradeceu os esclarecimentos e concedeu o uso da palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Titular, Emmanuel Cícero, elogiou a clareza na apresentação e questionou qual percentual das ações ordinárias e preferenciais e como é feita a divisão entre o Governo do Distrito Federal e o Iprev/DF. Prontamente, o Sr. Ramon Estevão, explicou ter o Iprev/DF dezesseis por cento das ações de capital próprio do Banco de Brasília. Sobre as ações ordinárias, seriam vinte e um, quarenta e um por cento do Iprev/DF e sessenta e quatro por cento do Governo do Distrito Federal. Com relação as ações extraordinárias, o Governo do Distrito Federal possui noventa e seis por cento das ações. Sendo assim, o Iprev/DF tem apenas ações ordinárias. **Item VII.** Informes gerais. O Presidente Rogério concedeu o uso da palavra ao Sr. Jefferson Nepomuceno para informar que a equipe do Gabinete entrará em contato com os conselheiros do Conad, assim como com os conselheiros do Confis, membros do Ciar, Diretores do Iprev/DF, para realizar o levantamento de dados como forma de incrementar informações exigidas pelo *Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR* disponibilizado à Secretaria de Previdência, sendo importante salientar que os dados não serão registrados em processo SEI ou banco de dados do Instituto, sendo colhido pela área técnica do Gabinete do Iprev/DF e repassado diretamente ao sistema CADPREV da Secretaria de Previdência que trata com sigilo os dados fornecidos. **Item VII.I.** Certificação dos conselheiros - Proposição de Decreto - Processo SEI-GDF nº 00413-00001366/2020-51. O Presidente Rogério recomendou para os Conselheiros que ainda não realizaram a prova que providenciem o quanto antes a obtenção da Certificação Profissional 10 ou 20. Informou que por iniciativa e atuação da Diretoria Executiva do Iprev/DF, há uma proposição de Decreto para prorrogar o prazo de apresentação da Certificação, estando, no momento, em tramitação na Casa Civil. Em havendo a rejeição da proposição, será necessário proceder a substituição a depender das deliberações futuras. O Presidente do Conad/Iprev/DF concedeu o uso da palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Suplente, Leonardo Emerick, fez o uso da palavra para parabenizar o Diretor-Presidente do Iprev/DF, Ney Ferraz Júnior, por já ter submetido a discussão da matéria à Casa Civil, informou ciência e que serão adotadas todas as providências cabíveis. Por fim, o Presidente, com a concordância do colegiado, declarou a realização da 92ª Reunião Extraordinária que será instalada às 9 horas do dia 20 de abril, na sala de reuniões do Iprev/DF, para apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2021. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e três minutos. Eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo Nº 00413-0000036/2022-18 por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 06/05/2022, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE-Matr.02790319, Conselheiro(a)-Suplente**, em 06/05/2022, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 06/05/2022, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho de Administração**, em 06/05/2022, às 21:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração**, em 07/05/2022, às 23:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE-Matr.02775832, Membro do Conselho de Administração**, em 09/05/2022, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 09/05/2022, às 21:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 10/05/2022, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ARAUJO EMERICK - Matr.0279150-1, Membro do Conselho de Administração**, em 11/05/2022, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 11/05/2022, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DA SILVA BRITO, Conselheiro(a)-Suplente**, em 11/05/2022, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO Matr. 02809362, Membro do Conselho de Administração**, em 11/05/2022, às 19:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO - Matr.02701782, Membro do Conselho de Administração**, em 11/05/2022, às 21:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração**, em 12/05/2022, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Diretor(a)-Presidente**, em 13/05/2022, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 13/05/2022, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85037773)
verificador= **85037773** código CRC= **369737FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452